

Plano de Ação e Aplicação CMDCA 2020

Situação a ser enfrentada	Objetivo de Solução	Meta / Ações	Prazo	Recursos
<p>Conselheiros e atores do Sistema de Garantia de Direitos com informações metodológicas e práticas insuficientes para sua prática cotidiana</p>	<p>Promover capacitações continuadas para os Conselheiros Tutelares, Conselheiros de Direitos e Sistema de Garantia de Direitos</p>	<p>Realizar capacitações para os conselheiros tutelares</p> <p>Realizar capacitações para os conselheiros de direitos</p> <p>Realizar capacitações específicas e Seminários sobre as seguintes temáticas: Aprendizagem Profissional, Novas formas de Ensinar, Trabalho Infantil, Primeira Infância, Escuta Especializada, Violência, Exploração Sexual, dentre outros</p> <p>Proporcionar troca e ampliação do conhecimento dos conselheiros quanto a política voltada a crianças e adolescentes e aspectos legais discutidos no território nacional</p> <p>Realizar capacitações para o Sistema de Garantia de Direitos. Capacitação “Olhar entre Rede”</p> <p>Eu Reconheço o Estatuto da Criança e do Adolescente – EURECA Formação para a Comissão Infante Juvenil</p>		<p>R\$ 400.000,00</p> <p>R\$ 150.000,00</p>

<p>Número reduzido de famílias que participam do Programa Família Acolhedora e outras formas de acolhimento</p>	<p>Reintegrar o CMDCA na Comissão Coordenadora do Programa Família Acolhedora</p> <p>Acompanhar as ações da Guarda Subsidiada</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Indicar um representante para a Comissão Coordenadora - Monitorar e avaliar trimestralmente a execução do Programa - Propor ações necessárias para o aperfeiçoamento do Programa prestar informações sobre a execução do Programa; - Realizar reunião bimestral com os representantes indicados pelas Secretarias Municipais relacionadas , para análise e avaliação qualitativa e quantitativa de suas atribuições, emitindo relatórios para subsidiar a avaliação trimestral do Programa; 		
<p>Redução das destinações para o Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes</p>	<p>Ampliar as ações alusivas ao “Destinação Criança”</p>	<p>Realizar eventos de incentivo a destinação de pessoas físicas</p> <p>Realizar eventos de incentivo a destinação de jurídica</p> <p>Inserir anuncio nas rádios e emissoras de televisão</p>		<p>R\$ 40.000,00</p>
<p>Extrema vulnerabilidade e ausência de políticas públicas efetivas nos casos de crianças e adolescentes com seus direitos violados</p>	<p>Apresentar metodologias de enfrentamento a ausência de políticas para adolescentes em extrema vulnerabilidade</p>	<p>Apresentar projeto de enfrentamento a questão que possa ser implantado como política pública.</p> <p>Projeto Itau – Violencia Sexual</p>		<p>R\$ 2.000.000,00</p>

<p>Fragilidade dos dados referentes a atenção as crianças e adolescentes com seus direitos violados</p>	<p>Sistematizar os dados de violação de direitos</p>	<p>Levantar os dados referentes as fichas de notificação compulsória (SEVIEP)</p> <p>Confrontar os dados com os apresentados semestralmente pelos Conselhos Tutelares e Secretarias Municipais</p>		<p>Passar para CEVISS CM-PETI Ficha eletrônica</p>
<p>Distanciamento das políticas públicas Municipais dos serviços Estaduais</p>	<p>Articular a implantação do Programa Saúde na Escola – PSE nas Escolas do Estado</p>	<p>Implantação do P.S.E. em uma Escola Estadual por Território</p>		
<p>Fragilidade do Controle Social</p>		<p>Eleger os Conselheiros de Direitos que acompanharão os projetos financiados com recursos do FMDCA</p> <p>Organizar Visitas dos Conselheiros de Direitos, em especial os membros da Comissão de Monitoramento, aos equipamentos e serviços do Poder Executivo</p> <p>Acompanhamento e Análise do Fluxo do Álcool</p> <p>Fortalecer as ações da Comissão Infanto Juvenil</p> <p>Acompanhar o Plano SINASE, especificamente as ações do NAI</p> <p>Acompanhar a implantação dos Equipamentos da Saúde Mental garantindo sua efetividade em conformidade com o que prevê a lei e as necessidades das crianças e adolescentes do município.</p> <p>Reformular o Regimento Interno do CMDCA</p> <p>Unificar as ações de Monitoramento dos Planos Municipais</p> <p>Elaborar Resolução Normativa para destinação de Recursos para a Primeira Infância e SINASE</p> <p>Ampliar a interface com os demais Conselhos Deliberativos de Políticas Públicas</p>		
<p>Fragilidade na análise de conjuntura e ações metropolitanas no que se refere as políticas</p>		<p>Participar das Reuniões Metropolitanas de Conselhos de Direitos</p>		

públicas para crianças e adolescentes		Articular para a Criação da Câmara da Criança e do Adolescente e participar das discussões.		
		Reserva para situações emergentes		R\$ 240.000,00
		Reserva para Família Acolhedora		R\$ 120.000,00
		TOTAL		R\$ 2.950.000,00